

Pregão Eletrônico

925373.3702020 .11596 .5188 .4750085120



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00370/2020

Às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 22/2020/SUPEL-CI de 27/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0048390088201912, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00370/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Permanente: 04 (quatro) unidades móveis adaptadas, Plotadas, com equipamentos instalados e Utensílios para oferta dos cursos profissionalizantes de Piscicultura, Panificação, Máquinas Agrícolas e Imagem Pessoal, para atender as necessidades da Escola Técnico Estadual de Educação ETC, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, conforme especificação e quantitativos constantes no item 3 do TR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Descrição Complementar: UNIDADE MÓVEL DE PISCICULTURA E FRIGORIFICO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 1.719.177,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.684.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.682.000,0000 .**

Item: 2

Descrição: UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Descrição Complementar: UNIDADE MÓVEL DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.188.140,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.188.140,0000 e com valor negociado a R\$ 2.180.000,0000 .**

Item: 3

Descrição: UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Descrição Complementar: UNIDADES MÓVEL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 3.418.285,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.418.285,4500 e com valor negociado a R\$ 3.415.000,0000 .**

Item: 4

Descrição: UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Descrição Complementar: UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSOA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 1.638.250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.620.000,0000 .**

Histórico

Item: 1 - UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.142.588/0001-31	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.719.177,5000	R\$ 1.719.177,5000	15/09/2020 10:46:17
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: SEMIRREBOQUE 2 EIXOS UNIDADE MÓVEL DE PISCICULTURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE MÓVEL DE PISCICULTURA E FRIGORIFICO. CONFORME EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA						
06.311.243/0001-27	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.719.177,5000	R\$ 1.719.177,5000	16/09/2020 17:27:26
	Marca: PRÓPRIA LICITANTE Fabricante: PRÓPRIO LICITANTE Modelo / Versão: PRÓPRIA LICITANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento semirreboque furgão de alumínio sobre chassi com avanço, adaptado para o funcionamento de Unidade Móvel de Piscicultura e Frigorífico, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios, inclusive garantia, de acordo com as especificações deste memorial descritivo e anexos constantes do edital. Para o trânsito às comunidades atendidas, a unidade móvel será capaz de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada. A carroceria será adaptada com elevador para servir de via de acesso aos portadores de necessidades especiais – PcD. ESPECIFICAÇÕES DA BASE RODANTE: Estrutura da base rodante: Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 10.000 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. O formato dos perfis das longarinas, bem como das travessas de apoio, será conforme o padrão adotado pelo fabricante ("I", "U", "C" etc.), em aço estrutural, conforme normas ASTM, ABNT. Para confecção das travessas de apoio, mãos francesas, perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas tipo concha e para-choques recomenda-se utilização de aço estrutural laminado, dobrado a frio. A base, em toda sua extensão possuirá chapa de aço de 3 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque. Obs.: O semirreboque/baú será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânico rodoviário de especificação 4x2 e 6x2. Mesa e Pino-Rei: A Mesa do Pino-Rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura mínima de 8 (oito) mm. O pino-rei serão executado em aço cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, preso à mesa por parafusos de alta resistência. Suportes verticais (pés de apoio do semirreboque) Suportes Verticais (patolas/pés de Apoio Para Semirreboque): O semirreboque possuirá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento. As patolas são acionadas por caixas de engrenagens independentes, com ajuste fino, de forma a permitir perfeito nivelamento do semirreboque quando estacionado. Quando recolhidas, as patolas ficarão na mesma altura da parte superior do para-choque, evitando-se sua colisão contra o solo, ou estrada, quando de passagem por depressões. Para barras: Serão constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior. Para lama tipo "Concha": Sobre os pneus, serão constituídos a partir de chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético. Sistema elétrico do semirreboque/baú: Sistema de sinalização de trânsito deverão estar em conformidade com as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Duas tomadas de luz (redonda e retangular) sete vias. Tensão 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico. Eixos, Cubos, Rodas, Freios e Pneus: Eixos: Dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitam a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos. Cubos de Rodas: Lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio, rodagem disco. Conjunto roda e pneus: Deverão estar equipados com todos os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de rodar para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, que deverão estar prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico). Rodas: Novas, sem uso anterior, em número de 08 (oito) unidades, de aço, forjadas, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas 8,25 x 22,5 polegadas, próprias para pneus sem câmara...(...) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. TUDO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.719.177,5000	05.142.588/0001-31	30/09/2020 09:00:11:997
R\$ 1.719.177,5000	06.311.243/0001-27	30/09/2020 09:00:11:997
R\$ 1.684.000,0000	06.311.243/0001-27	30/09/2020 09:12:18:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 09:06:03	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 09:17:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	30/09/2020 09:17:32	Item encerrado.
Aceite	06/10/2020 11:30:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.311.243/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 1.684.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.682.000,0000. Motivo: valor negociado no chat.
Habilitado	06/10/2020 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.311.243/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.142.588/0001-31	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.188.140,0000	R\$ 2.188.140,0000	15/09/2020 10:46:17
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: SEMIRREBOQUE 2 EIXOS UNIDADE MÓVEL DE PANIFICAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE MÓVEL DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. CONFORME EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.188.140,0000	05.142.588/0001-31	30/09/2020 09:00:11:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 09:06:16	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 09:17:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	30/09/2020 09:17:31	Item encerrado.
Aceite	06/10/2020 11:30:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 2.188.140,0000 e com valor negociado a R\$ 2.180.000,0000. Motivo: valor negociado no chat.
Habilitado	06/10/2020 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.142.588/0001-31	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.418.285,4500	R\$ 3.418.285,4500	15/09/2020 10:46:17
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: SEMIRREBOQUE 2 EIXOS UNIDADES MÓVEL DE MANUTENÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADES MÓVEL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.418.285,4500	05.142.588/0001-31	30/09/2020 09:00:11:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 09:06:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 09:17:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	30/09/2020 09:17:29	Item encerrado.
Aceite	06/10/2020 11:31:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 3.418.285,4500 e com valor negociado a R\$ 3.415.000,0000. Motivo: valor negociado no chat.
Habilitado	06/10/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF:

11:34:10 05.142.588/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 4 - UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.142.588/0001-31	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.638.250,0000	R\$ 1.638.250,0000	15/09/2020 10:46:17
06.311.243/0001-27	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.638.250,0000	R\$ 1.638.250,0000	16/09/2020 17:27:26

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** SEMIRREBOQUE 2 EIXOS UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSOA CONFORME EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA**Marca:** PRÓPRIA LICITANTE**Fabricante:** PRÓPRIO LICITANTE**Modelo / Versão:** PRÓPRIA LICITANTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSOAL - Fornecimento de 01 (um) semirreboque furgão porta tipo escada e porta para acesso a APCD, o semirreboque deverá ser adaptado para Unidade Móvel de Imagem Pessoal incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos, acessórios e elevador para servir de via de acesso as Pessoas com Deficiência - PcD, inclusive garantia de acordo com as especificações. Características gerais: Semirreboque de 15,0 metros de comprimento 2,6 metros de largura e 4,2 metros de altura, sendo de dois eixos com suspensão pneumática, avanço lateral automatizado, porta aviônica e porta PcD com acionamento automático. Estrutura da base rodante: Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 10.000 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. O formato dos perfis das longarinas; bem como das travessas de apoio, serão conforme o padrão adotado pelo fabricante ("I", "U", "C" etc.) em aço estrutural, conforme normas ASTM, ABNT. Para confecção das travessas de apoio, mãos francesas, perfil de contorno e traseiras, para-lamas tipo concha e para-choques, recomenda-se utilização de aço estrutural laminado, dobrado a frio. A base, em toda sua extensão deve possuir chapa de aço de 3 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque. Obs.: O semirreboque / baú será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos rodoviários de especificação 4x2 e 6x2. Mesa e Pino-Rei: A Mesa do Pino-Rei serão confeccionadas em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura mínima de 8 (oito) mm. O pino-rei serão executado em aço cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, preso à mesa por parafusos de alta resistência. Suportes verticais: O semirreboque possuirá 04 (quatro) suportes verticais tipo por ajuste hidráulico de acionamento por válvula, 04 (quatro) pés de patolamento robustos de formato retangular para melhor distribuição de peso, reforçados por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento e acionadas por manivela de comando. A altura do conjunto deverá ficar distante do solo, no mínimo, no mesmo distanciamento entre o solo e o ponto mais externo do para-choque traseiro, evitando-se colisões dos mesmos contra o solo quando de passagem por depressões no piso ou lombadas. Em cada suporte lateral serão instalado um nível do tipo olho de boi de forma que possa ter fácil visualização quando do nivelamento da carreta, antes da abertura e montagem dela. Para-barros: Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior; Para lama tipo "Concha": Sobre os pneus, constituído a partir de chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em Esmalte Epóxi e aplicar uma camada de borracha de proteção (bate pedra). Sistema elétrico do semirreboque / baú: Sistema de sinalização de trânsito conforme normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque / baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Duas tomadas de luz (redonda e retangular) sete vias. Tensão 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico. Eixos, Cubos, Rodas, Freios e Pneus: Eixos: Dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitam a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos. Cubos de Rodas: Lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio, rodagem disco. Conjunto roda e pneus: Estarão equipados com todos os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de rodar para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, que deverão estar prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico). Rodas: Novas sem uso anterior, em número de 09 (nove) unidades, de aço, forjadas, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas 8,25 X 22,5 polegadas, próprias para pneus sem câmara, sendo uma para o estepe...(...). Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. TUDO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.638.250,0000	05.142.588/0001-31	30/09/2020 09:00:11:997
R\$ 1.638.250,0000	06.311.243/0001-27	30/09/2020 09:00:11:997
R\$ 1.620.000,0000	05.142.588/0001-31	30/09/2020 09:12:07:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 09:06:34	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 09:17:28	Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado	30/09/2020 09:17:29	Item encerrado.
Aceite	06/10/2020 11:31:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 1.620.000,0000.
Habilitado	06/10/2020 11:34:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	30/09/2020 09:00:44	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	30/09/2020 09:01:09	Está aberta a sessão do PE 370/2020/SUPEL/RO, que tem como objeto Aquisição de Material de Permanente: 04 (quatro) unidades móveis adaptadas, Plotadas, com equipamentos instalados e Utensílios para oferta dos cursos profissionalizantes de Psicultura, Panificação, Máquinas Agrícolas e Imagem Pessoal, para atender as necessidades da Escola Técnico Estadual de Educação –ETEC.
Pregoeiro	30/09/2020 09:01:28	O certame em epigrafe é regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, Portarias 236 e 248/2019/SUPEL-CI que tratam da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	30/09/2020 09:01:41	Por força do Decreto Estadual 24.887/2020, e decretos posteriores, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, art. 5º, inciso II, (...)
Pregoeiro	30/09/2020 09:01:52	(...) informo que esta equipe de licitação ZETA está desempenhando suas atividades em regime de teletrabalho, Home Office, entretanto, o contato telefônico com nossa equipe está se dando normalmente, bem como o contato por meio do e-mail zetasupelro@hotmail.com
Pregoeiro	30/09/2020 09:02:07	Esclareço que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Pregoeiro	30/09/2020 09:02:20	Respostas aos Pedidos de Impugnação/Esclarecimento em relação à presente licitação foram disponibilizados para consulta dos interessados no campo de avisos do Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet e no site da SUPEL/ RO, pelo que entendemos ser do conhecimento de todos.
Pregoeiro	30/09/2020 09:02:34	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances e a negociação de preços ocorrerá somente após a análise técnica das propostas de preços a ser realizada pelo órgão de origem, em sessão futura, a ser agendada por meio deste Chat e no Campo de Avisos do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	30/09/2020 09:02:45	Lembro a todos que o envio dos lances implica em responsabilidade por parte dos licitantes, logo, só devem ser enviados lances que possam ser honrados durante a futura entrega ou execução do objeto.
Pregoeiro	30/09/2020 09:02:57	Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendencia de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	30/09/2020 09:03:07	Com base no Acórdão TCU nº754/2015-P, o (a) pregoeiro (a), relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, (...)
Pregoeiro	30/09/2020 09:03:22	(...) será aberto processo administrativo para apurar o fato, podendo resultar em aplicação de Multa ou até mesmo em Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	30/09/2020 09:03:35	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro.
Pregoeiro	30/09/2020 09:03:51	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo (a) pregoeiro (a) em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	30/09/2020 09:04:06	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA CERTAME.
Pregoeiro	30/09/2020 09:04:17	Sou o (a) pregoeiro (a) JADER BERNARDO, da Equipe ZETA, na SUPEL/RO, em caso de dúvida, reitero que estou disponível através dos contatos dispostos no Edital.
Pregoeiro	30/09/2020 09:04:27	Srs. Licitantes, aguardem, logo estarei dando início à fase de lances.
Pregoeiro	30/09/2020	Srs. Licitantes, o Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, passou a examinar o

	09:04:41	conteúdo das propostas anexadas no sistema, com a finalidade de decidir quanto à aceitabilidade do objeto proposto e se estão em consonância com as exigências do Edital.
Pregoeiro	30/09/2020 09:05:38	Informo que, inicialmente, todas as propostas atendem o Edital, logo, estarei dando início a fase de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 09:06:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/09/2020 09:06:04	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 09:06:17	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 09:06:27	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 09:06:35	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/09/2020 09:06:35	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 09:07:22	ATENÇÃO: Solicito a todos que, antes de enviarem seus lances, verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas propostas de preços a qual a empresa possa cumprir de forma integral.
Pregoeiro	30/09/2020 09:07:33	Srs. licitantes, solicito que verifiquem os valores ofertados, não os digitando erroneamente, uma vez que será arrematado o menor lance.
Pregoeiro	30/09/2020 09:07:49	Podem iniciar o envio de lances para os itens abertos.
Pregoeiro	30/09/2020 09:17:28	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	30/09/2020 09:17:29	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	30/09/2020 09:17:29	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	30/09/2020 09:17:30	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	30/09/2020 09:17:30	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	30/09/2020 09:17:31	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	30/09/2020 09:17:31	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	30/09/2020 09:17:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/09/2020 09:17:33	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	30/09/2020 09:18:41	Encerrada a fase de lances, solicito a todos que aguardem.
Pregoeiro	30/09/2020 09:24:08	Tendo em vista a complexidade técnica do objeto desta licitação, DECIDO SUSPENDER "SINE DIE" a continuidade deste certame para encaminhar as propostas das empresas EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA e TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para análise técnica do órgão de origem.
Pregoeiro	30/09/2020 09:24:42	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do Comprasnet.
Pregoeiro	30/09/2020 09:25:37	Por ora, suspendo esta sessão e desejo a todos um excelente dia!
Pregoeiro	01/10/2020 09:59:13	Srs. licitantes, fica a continuidade da sessão deste PE 370/2020/SUPEL agendada para o dia 06/10/2020, às 11:00 horas, horário de Brasília, DF. JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA - PREGOEIRO/SUPEL/RO
Pregoeiro	06/10/2020 11:04:33	Srs. licitantes, bom dia.
Pregoeiro	06/10/2020 11:04:48	Daremos continuidade a sessão deste PE 370/2020/SUPEL/RO.
Pregoeiro	06/10/2020 11:07:27	Estarei dando início a negociação de preços neste chat.
Pregoeiro	06/10/2020 11:07:38	Para TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, bom dia.
Pregoeiro	06/10/2020 11:07:56	Para TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Teria melhor oferta para os itens 2, 3 e 4?
Pregoeiro	06/10/2020 11:08:11	Para TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
05.142.588/0001-31	06/10/2020 11:11:26	Bom dia, peço um momento para que contate a diretoria
Pregoeiro	06/10/2020 11:12:49	Para TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tudo bem, aguardaremos.
05.142.588/0001-31	06/10/2020 11:21:52	Bom dia vamos conseguir ajustar os valores para os itens 2 e 3, seguem abaixo: Para o item 2 - conseguimos chegar em 2.180.000,00 Para o item 3 conseguimos chegar em R\$

3.415.000,00

Pregoeiro	06/10/2020 11:22:46	Para TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Agradeço pela disponibilidade em negociar.
Pregoeiro	06/10/2020 11:23:03	Para EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Sr. licitante, bom dia.
06.311.243/0001-27	06/10/2020 11:23:19	Bom dia Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	06/10/2020 11:23:47	Para EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Teria melhor oferta para o item 1?
06.311.243/0001-27	06/10/2020 11:25:41	Também consultamos a diretoria e conseguimos ajustar nosso preço para R\$ 1.682.000,00.
Pregoeiro	06/10/2020 11:26:28	Para EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Agradeço pela disponibilidade em negociar.
Pregoeiro	06/10/2020 11:28:24	Com base na análise técnica das propostas das empresas EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA e TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, realizada pelo órgão de origem, bem como tendo em vista a negociação de preços neste chat, DECIDO:
Pregoeiro	06/10/2020 11:29:11	ACEITAR a proposta das empresas EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, para o item 01, e TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os itens 2, 3 e 4, por ofertarem item que atende as exigências do Edital e que está com valor dentro do estimado pela administração.
Pregoeiro	06/10/2020 11:29:24	Aguardem enquanto implemento a decisão abaixo neste sistema.
Pregoeiro	06/10/2020 11:32:42	Srs. licitantes, estamos passando para fase de HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	06/10/2020 11:33:36	Este Pregoeiro já analisou a documentação das empresas EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA e TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo que DECIDO:
Pregoeiro	06/10/2020 11:34:00	HABILITAR as empresas EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, para o item 01, e TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os itens 2, 3 e 4, por cumprirem as exigências do Edital.
Sistema	06/10/2020 11:34:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/10/2020 11:34:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/10/2020 às 11:55:00.
Pregoeiro	06/10/2020 11:35:18	Está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, e a mesma, se houver, deverá preencher os pressupostos legais, bem como ser devidamente MOTIVADA, nos termos do Diploma Federal 10.520/02.
Pregoeiro	06/10/2020 11:35:33	Após o prazo informado abaixo, daremos continuidade a esta sessão, por ora, aguardemos.
Pregoeiro	06/10/2020 11:58:26	Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, este Pregoeiro verificou que nenhuma empresa deseja recorrer.
Pregoeiro	06/10/2020 11:59:01	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e, em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	06/10/2020 11:34:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	06/10/2020 11:34:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/10/2020 às 11:55:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:59 horas do dia 06 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

ANA VIANA DE SOUZA

Equipe de Apoio

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00370/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.142.588/0001-31 - TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO	Unidade	1	R\$	R\$ 2.180.000,0000	R\$ 2.180.000,0000

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: SEMIRREBOQUE 2 EIXOS UNIDADE MÓVEL DE PANIFICAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE MÓVEL DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. CONFORME EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA

3	UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO	Unidade	1	R\$	R\$ 3.415.000,0000	R\$ 3.415.000,0000
---	---------------------------------------	---------	---	-----	--------------------	--------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: SEMIRREBOQUE 2 EIXOS UNIDADES MÓVEL DE MANUTENÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADES MÓVEL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA

4	UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO	Unidade	1	R\$	R\$ 1.620.000,0000	R\$ 1.620.000,0000
---	---------------------------------------	---------	---	-----	--------------------	--------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: SEMIRREBOQUE 2 EIXOS UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSOA CONFORME EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA

Total do Fornecedor: R\$ 7.215.000,0000

06.311.243/0001-27 - EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO	Unidade	1	R\$	R\$ 1.682.000,0000	R\$ 1.682.000,0000

Marca: PRÓPRIA LICITANTE

Fabricante: PRÓPRIO LICITANTE

Modelo / Versão: PRÓPRIA LICITANTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento semirreboque furgão de alumínio sobre chassi com avanço, adaptado para o funcionamento de Unidade Móvel de Piscicultura e Frigorífico, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios, inclusive garantia, de acordo com as especificações deste memorial descritivo e anexos constantes do edital. Para o trânsito às comunidades atendidas, a unidade móvel será capaz de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada. A carroceria será adaptada com elevador para servir de via de acesso aos portadores de necessidades especiais - PcD. ESPECIFICAÇÕES DA BASE RODANTE: Estrutura da base rodante: Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, parachoques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 10.000 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. O formato dos perfis das longarinas, bem como das travessas de apoio, será conforme o padrão adotado pelo fabricante ("I", "U", "C" etc.), em aço estrutural, conforme normas ASTM, ABNT. Para confecção das travessas de apoio, mãos francesas, perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas tipo concha e para-choques recomenda-se utilização de aço estrutural laminado, dobrado a frio. A base, em toda sua extensão possuirá chapa de aço de 3 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque. Obs.: O semirreboque/baú será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânico rodoviário de especificação 4x2 e 6x2. Mesa e Pino-Rei: A Mesa do Pino-Rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura mínima de 8 (oito) mm. O pino-rei serão executado em aço cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, preso à mesa por parafusos de alta resistência. Suportes verticais (pés de apoio do semirreboque) Suportes Verticais (patolas/pés de Apoio Para Semirreboque): O semirreboque possuirá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento. As patolas são acionadas por caixas de engrenagens independentes, com ajuste fino, de forma a permitir perfeito nivelamento do semirreboque quando estacionado. Quando recolhidas, as patolas ficarão na mesma altura da parte superior do para-choque, evitando-se sua colisão contra o solo, ou estrada, quando de passagem por depressões. Para barras: Serão constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior. Para lama tipo "Concha": Sobre os pneus, serão constituídos a partir de chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético. Sistema elétrico do semirreboque/baú: Sistema de sinalização de trânsito deverão estar em conformidade com as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Duas tomadas de luz (redonda e retangular) sete vias. Tensão 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico. Eixos, Cubos, Rodas, Freios e Pneus: Eixos: Dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitam a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos. Cubos de Rodas: Lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio, rodagem disco. Conjunto roda e pneus: Deverão estar equipados com todos os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de rodoar para os oito conjuntos de

rodas e pneus do material rodante, que deverão estar prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico). Rodas: Novas, sem uso anterior, em número de 08 (oito) unidades, de aço, forjadas, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas 8,25 x 22,5 polegadas, próprias para pneus sem câmara...(...) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. TUDO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

**Total do Fornecedor: R\$
1.682.000,0000**

**Valor Global da Ata: R\$
8.897.000,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00370/2020

Às 11:59 horas do dia 06 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00370/2020, referente ao Processo nº 0048390088201912, o pregoeiro, Sr(a) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Descrição Complementar: UNIDADE MÓVEL DE PISCICULTURA E FRIGORIFICO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.719.177,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.684.000,0000 , com valor negociado a R\$ 1.682.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2020 11:59:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.311.243/0001-27, Melhor lance: R\$ 1.684.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.682.000,0000

Item: 2

Descrição: UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Descrição Complementar: UNIDADE MÓVEL DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.188.140,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.188.140,0000 , com valor negociado a R\$ 2.180.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2020 11:59:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31, Melhor lance: R\$ 2.188.140,0000, Valor Negociado: R\$ 2.180.000,0000

Item: 3

Descrição: UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO

Descrição Complementar: UNIDADES MÓVEL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1**Valor Estimado:** R\$ 3.418.285,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.418.285,4500 , com valor negociado a R\$ 3.415.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2020 11:59:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31, Melhor lance: R\$ 3.418.285,4500, Valor Negociado: R\$ 3.415.000,0000

Item: 4**Descrição:** UNIDADE MOVEL PARA TRATAMENTO DE OLEO**Descrição Complementar:** UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSOA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.638.250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.620.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2020 11:59:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.142.588/0001-31, Melhor lance: R\$ 1.620.000,0000

Fim do documento

DECLARAÇÕES**UASG** 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**Pregão Eletrônico** Nº 3702020

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
05.142.588/0001-31	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 15/09/2020 10:46	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.311.243/0001-27	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 16/09/2020 17:27	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Fechar